



EDITAL nº. 036/2017

**Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Psicologia (IPUFU), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IPUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Psicologia	Psicologia Clínica	História da Psicologia e Avaliação e Cuidados com a Infância e Adolescência	01	Graduação em Psicologia e <b>Mestrado</b> em Psicologia.	20 (Vinte) Horas Semanais

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** História e Sistemas em Psicologia, I e II, Epistemologia da Psicologia, Técnicas de Exame e Avaliação Psicológica, Avaliação Psicológica da Criança e do Adolescente, Psicologia do Esporte e quaisquer outras disciplinas que o Instituto de Psicologia determinar.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 26 de julho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 09 de agosto de 2017.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser



EDITAL nº. 036/2017

efetuado até às 21h59min do dia 10 de agosto de 2017 ao término do período de inscrições. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de setembro de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e consistência da abordagem teórico-conceitual	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. (20 pontos) II - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas, fundamentadas em autores da área (15 pontos).	35
2	Capacidade de problematização e objetividade	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área (15 pontos). II - Domínio do tema, articulado a fundamentação teórica pertinente (5 pontos) III - Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (5 pontos)	25
3	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Capacidade de sintética preservando o aprofundamento: apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema (10 pontos). II - Capacidade de articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos).	20



**EDITAL nº. 036/2017**

4	Coesão, coerência e correção textual	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais (3 pontos). II - Domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (3 pontos). III - Uso do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (4 pontos).	10
5	Adequação do tema para a graduação	Complexidade, a abrangência e qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto, considerando sua inserção na graduação (5 pontos).	5
6	Adequação da bibliografia utilizada	Utilização das referências indicadas no processo Seletivo (5 pontos)	5
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de organização e planejamento	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais quanto ao desenvolvimento da aula (10 pontos)	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica	I – Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II– Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos); III– Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (10 pontos); IV – Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos);	35
3	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	I – Coesão e consistência interna (4 pontos); II – Fundamentação teórica (5 pontos); III – Objetivos e metodologia propostos no plano de aula (4 pontos); IV – seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (4 pontos). V – Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (4 pontos); VI – Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (4 pontos)	25
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	I – Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (5 pontos) II – Correção, aplicação e atualidade das informações. (5 pontos)	10
5	Adequação do tema para a graduação	I – Complexidade, abrangência e qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação, compatíveis com sua inserção na graduação (10 pontos).	10



EDITAL nº. 036/2017

6	Adequação da bibliografia utilizada	I – Capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema da aula (5 pontos).	5
7	Tempo de apresentação	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 1 pontos 57 minutos: 2 pontos 56 minutos: 2 pontos 55 minutos: 3 pontos 54 minutos: 3 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 4 pontos tempo entre 39 e 51 minutos: 5 pontos 38 minutos: 4 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 3 pontos 35 minutos: 3 pontos 34 minutos: 2 pontos 33 minutos: 2 pontos 32 minutos: 1 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	5
<b>Total</b>			<b>100</b>

4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós- graduação <i>lato sensu</i>	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social	0,5 / semestre	10,0
2	Experiência de exercício profissional na área do concurso	Cópia da Carteira de Trabalho ou declaração do empregador	0,6/ ano completo	6,0
3	Orientação de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , curso de especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior	0,25/ aluno orientado em trabalho concluído	2,5
4	Orientação de dissertação de mestrado.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior	0,3/ aluno orientado em trabalho defendido	3,0
5	Orientação de tese de doutorado.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior	0,4/ aluno orientado em trabalho defendido	4,0



EDITAL nº. 036/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Coorientação de dissertação de mestrado ou Tese de Doutorado	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior	0,2/ banca	2,0
7	Membro titular de banca de concursos públicos.	Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,35/ banca	3,5
8	Membro titular de banca de Defesa de Doutorado	Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,35/ banca	3,5
9	Membro titular de banca de Defesa de Mestrado	Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,3 /banca	3,0
10	Membro titular de banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de curso de graduação, curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,25 /banca	2,5
11	Membro titular de banca de Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,25 /banca	2,5
12	Membro de Conselho Editorial	Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,25 / Conselho	2,5
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de livro por editora com Conselho Editorial	cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1,2 pontos por livro	3,6
2	Publicação de livro por editora sem Conselho Editorial	cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	0,4 pontos por livro	1,2
3	Publicação de capítulo de livro por editora com Conselho Editorial	cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	0,35 pontos por capítulo	1,4
4	Publicação de capítulo de livro por editora sem Conselho Editorial	cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	0,15 pontos por capítulo	0,6
5	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções publicados por editora com Conselho Editorial	cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	0,35 / Direção/Organização/Edição/Coordenação	1,4
6	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções publicados por editora sem Conselho Editorial	cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	0,15/ Direção/Organização/Edição/Coordenação	0,9
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Comprovado por cópia da primeira e última páginas do artigo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,35/ trabalho publicado	1,4



EDITAL nº. 036/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Comprovado por cópia da primeira e última páginas do artigo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,35/ trabalho publicado	1,4
9	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional	Comprovado por cópia do resumo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,15/ Resumo publicado	1,05
10	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional	Comprovado por cópia do resumo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,15/ Resumo publicado	1,05
11	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio, apresentação ou posfácio de obra especializada	Comprovado por cópia integral do texto, capa e ficha catalográfica da revista ou obra especializada	0,2/ Publicação	1,0
12	Tradução publicada de livros	capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 / livro publicado	2,0
13	Tradução publicada de artigos	capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,35/ artigo publicado	1,4
14	Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional classificado no Sistema Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5	Comprovado por cópia da primeira e última página do artigo e da ficha catalográfica do periódico e sumário em que conste o nome do autor	1,0/ artigo publicado	8,0
15	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional classificado no Sistema Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5	Comprovado por cópia da primeira e última página do artigo e da ficha catalográfica do periódico e sumário em que conste o nome do autor	1,0/ artigo publicado	8,0
16	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional com conselho editorial	Comprovado por cópia da primeira e última página do artigo e da ficha catalográfica do periódico e sumário em que conste o nome do autor	0,3/ artigo publicado	2,4
17	Palestras, conferências, mesa redonda, mini-cursos e simpósios em eventos científicos de âmbito nacional ou internacional centrados em temáticas na área do concurso.	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada.	0,7 / Palestras, conferências, mesa redonda, mini-cursos ou simpósios	3,5
18	Palestras, conferências, mesa redonda, mini-cursos e simpósios em eventos científicos de âmbito regional centrados em temáticas na área do concurso.	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada.	0,4 / Palestras, conferências, mesa redonda, mini-cursos ou simpósios	2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL nº. 036/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
19	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares como coordenador	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada ou declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,25 / coordenação	1,0
20	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares como membro de comissão	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada ou declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,15 / comissão	0,9
21	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas.	Comprovado por declaração da revista	0,1 / parecer	0,8
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:** - Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 06 de julho de 2017.

**Marcio Magno Costa**